



Ofício 335/2025

De: Fernanda R. - GAP

Para: Câmara Municipal de Ponte Nova

Data: 25/03/2025 às 16:03:49

Setores envolvidos:

GAP

Câmara Municipal de Ponte Nova (MG)



PROTOCOLO GERAL 205/2025
Data: 25/03/2025 - Horário: 16:58
Administrativo

Ofício 47/SAPL/2025/DG/REQ.13/PROTOK.130

—
Cleonice de Jesus Felisberto
Chefe de Departamento de Governo

Anexos:

Ata.pdf

cadastro_do_imovel.jpeg

Oficio_047_Req_13_Fernanda_Felix_Bitencourt_.pdf

Termo de visita

1. Centro Municipal de Educação Infantil "Passo a Passo"

Rua Edson Nogueira Gomes, 57

Novo Horizonte - Ponte Nova - MG

2. Serviço de Inspeção Escolar

3. Atividades

07/08/2018

Aos 07 (sete) dias do mês de agosto de 2018 (dois mil e dezito) estivemos na escola com o objetivo de verificar a documentação do Centro Municipal de Educação Infantil Nossa Senhora da Aparecida, cujas atividades foram encerradas em 19/09/2014. Verificamos os atos legais sendo Portaria nº 05/2002 de 13/04/2002 - credenciamento e autorização de funcionamento, Decreto da Prefeitura Municipal nº 4.332/2002 que alterou a denominação da entidade de Centro de Educação e Recuperação Humana N. Sr. Aparecida, para Centro Municipal de Educação Infantil N. Sr. Aparecida. Verificamos livros de matrícula dos anos de 1998 até 2014, totalizando 2.171 (duas mil cento e setenta e uma) matrículas do Berçário a Pré-Escola. Em setembro de 2014 foi feito o processo de mudança de prédio do CEMEI "Passo a Passo", da rua Cel. Emílio Martins, 867, bairro de Fátima, para rua Edson Nogueira Gomes, 57, bairro Novo Horizonte "PROINFÂNCIA". Portaria nº 04/2015 / SEE MG 30/06/15. Em 19/09/2014 o CEMEI Passo a Passo foi inaugurado, recebendo no novo prédio os alunos do CEMEI N. Sr. Aparecida que encerraram suas atividades. Todo o arquivo recolhido encontra-se catalogado e sob a guarda da direção do CEMEI Passo a Passo. Será elaborado relatório p: compor o processo de encerramento das atividades. Ponte Nova, 07 de Agosto de 2018

Luciana Lima
Instituto de Inspeção Escolar
MASP 183093-4

Paula Almeida - diretora



PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTE NOVA
ESTADO DE MINAS GERAIS

Ponte Nova, 21 de março de 2025.

À Sua Excelência o Senhor
Wellington Sabino de Oliveira
Presidente da Câmara Municipal de Ponte Nova
Ponte Nova – MG

Senhor Presidente,

Em atendimento ao Ofício nº 0047SAPL/DG/REQ.0013/2025, protocolado sob nº 130/2025, de autoria da vereadora Fernanda Félix Bitencourt, solicitando, informações sobre o serviço de creche no bairro São Pedro. Informamos que: Conforme o Termo de Visita do Serviço de Inspeção da Superintendência Regional de Ensino de Ponte Nova, as atividades do Centro Municipal de Educação Infantil Nossa Senhora Aparecida foram encerradas em 19/09/2014, ou seja, há 10 anos. Em 19/09/2014 o Centro Municipal de Educação Infantil Passo a Passo foi inaugurado, recebendo o novo prédio no bairro Novo Horizonte, por meio do Programa do Governo Federal Pro infância acolhendo crianças do extinto CMEI Nossa Senhora Aparecida e matrículas do CMEI Passo a Passo que se localizava em prédio alocado no Bairro de Fátima naquela ocasião. Após mudança de nome e endereço, o antigo prédio foi utilizado algum tempo como posto de saúde. Não há no momento nenhuma emenda impositiva destina a melhorias ou reformas do imóvel. A destinação dada ao recurso previsto a reforma do imóvel, não se aplica no momento. O prédio é de responsabilidade da Prefeitura Municipal de Ponte Nova, mas não está sob a responsabilidade específica de nenhuma secretaria. Entende-se que no momento não há justificativa plausível para oferta de serviço de creche no Bairro São Pedro, tendo em vista que a construção da creche Passo a Passo via pactuação com o Programa Pro infância do Governo Federal no Bairro Novo Horizonte considerou a demanda de atendimento de crianças em etapa de creche dos bairros São Pedro, Fátima, Novo Horizonte, Bom Pastor e Cidade Nova, atendendo de forma satisfatória a esses alunos. Salientamos que todos os anos a creche conta com vagas remanescentes que são utilizadas por crianças oriundas de adjacências como Bairro Santo Antônio e Guarapiranga. É importante pontuar ainda, que o Centro Municipal de Educação Infantil Arco Íris, localizado no bairro Palmeirense também presta atendimento às crianças e bebês do bairro São Pedro.

Anexo, segue Ata de encerramento das atividades do CMEI N. S. Aparecida e o Boletim do Cadastro Imobiliário do prédio que abrigou a creche no Bairro São Pedro aferindo que o mesmo pertence a Prefeitura Municipal de Ponte Nova.

Atenciosamente,

Milton Teodoro Irias Junior
Prefeito Municipal

Av. Caetano Marinho, 306 – Centro – Ponte Nova/MG – CEP 35430-001 – Tel: (31) 3819-5454

Assinado por 1 pessoa: MILTON TEODORO IRIAS JUNIOR
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://pontonova.1doc.com.br/verificacao/C563-2154-0190-3FBD> e informe o código C563-2154-0190-3FBD





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: C563-2154-0190-3FBD

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



MILTON TEODORO IRIAS JUNIOR (CPF [REDACTED].XXX.XXX-[REDACTED]) em 25/03/2025 16:04:52 GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://pontenova.1doc.com.br/verificacao/C563-2154-0190-3FBD>



UF: MINAS GERAIS
MUNICÍPIO: PONTE NOVA
ENTIDADE: PREFEITURA MUNICIPAL

20 mar 2025 14:02
FOLHA: 1

BOLETIM DO CADASTRO IMOBILIÁRIO

Inscrição: 01.02.079.0113.001 Data de Cadastro: 12/12/2008 Tipo: PREDIAL
Inscrição Anterior: 99.99.999.9999.999

LOCALIZAÇÃO DO IMÓVEL

Logradouro: 118 Rua MANOEL FONSECA Seção: 10060 Face: D
Complemento: CRECHE INFANTIL Bairro: 33 SAO PEDRO
Número: 4 Loteamento: 391 Quadra: 0000 Lote:

INFORMAÇÕES DE REGISTRO

Cartório:
CPF/CNPJ: Livro: Folha: Matrícula:

INFORMAÇÕES SOBRE O PROPRIETÁRIO

Proprietário: 559 PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTE NOVA CPF/CNPJ: 23.804.149/0001-29
Logradouro: Avenida CAETANO MARINHO Número: 306
Complemento: Não informado
Bairro: Centro Cep: 35.430-001
Cidade: Ponte Nova Estado: MG